

**DECRETO Nº 1432 /2017 de 16 de Outubro de 2017.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 43.738,66 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias no Programa e Atividade, abaixo discriminado:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – APOIO AO GABINETE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
ELEMENTO	(6) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.300,00
ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0202 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – APOIO AO JURÍDICO	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2007 - Pagamento de Sentenças Judiciais	
ELEMENTO	(27) 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	4.072,00
ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0203 – DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2008 –Manutenção Depto de Governo e Administração	
ELEMENTO	(32) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.800,00
ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORC.	0204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0005 - APOIO ÀS FINANÇAS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2022 – Manutenção da Diretoria de Fazenda e Planejamento	
ELEMENTO	(56) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.800,00
ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0205 – DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0015 – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2099 - Manutenção da Infraestrutura Municipal	
ELEMENTO	(98) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.466,66
ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORC.	0217 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	

AÇÃO	2063 - Manutenção Depto. Desenvolvimento Social	
ELEMENTO	(331) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.300,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos